



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1142

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/11/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 4/11/2019
PRESIDENTE

O prédio público do Centro de Educação Infantil (CEI) "Profª Maria Aparecida Caricati Passarelo" localizado no Jardim Monte Mor, de propriedade da Prefeitura Municipal de Botucatu, atualmente, encontra-se cedido ao Instituto Anglicano, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e oferece atendimento educacional as crianças daquela localidade.

Referido prédio obteve a parceria do Governo Federal com recursos financeiros para sua construção. Trata-se de prédio novo, cuja a "planta", possivelmente do Governo Federal, deveria dispor de acessibilidade, haja visto as exigências, em legislação, para construção de prédios com acessibilidade às pessoas com deficiência, visando efetivar sua inclusão social aos serviços de atendimento as pessoas.

Considerando que pais de alunos, há tempos, vem reclamando da falta de acessibilidade em destacado prédio e solicitam providências para avaliar a situação, pois afeta, em especial, aos usuários que são cadeirantes, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Educação, **PROF. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR** e ao **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, avaliarem a reclamação de pais e usuários do Centro de Educação Infantil (CEI) "Profª Maria Aparecida Caricati Passarelo", localizado no Jardim Monte Mor e adotar medidas para garantir a acessibilidade em referida unidade educacional, visando atender as pessoas com deficiência da comunidade que utilizam o prédio.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de novembro de 2019.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RAS/esm